



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**



OFÍCIO Nº 1190– P

Palmas, 18 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
WANDERLEI BARBOSA
Governador do Estado do Tocantins
Palácio Araguaia
Nesta

Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 253/2024, originário do Projeto de Lei nº 24/2024, de autoria do Governador do Estado, que “institui a Política Estadual de Alfabetização e adota outras providências”.

Na oportunidade, externamos sinceros votos de estima e apreço.

Respeitosamente,

Deputado **AMÉLIO GAYRES**
Presidente

RECEBEMOS

Em 20/12/24

Aricleide